



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 031/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -
MA, E A EMPRESA OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahecio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - ME, sediada na Rua Bernardo Arruda, nº 259, Centro, Sambaíba - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.338.778/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Otávio de Sousa Dias, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 018401922001-5 SSP/MA e CPF nº 019.342.813-01, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 127/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vineula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato iniciará a partir da data da sua assinatura e perdurará por 11 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, sempre respeitando os limites da lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Máquinas
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 01 de fevereiro de 2022.

LAHESIO
RODRIGUES DO
BONFIM:8755814
9304

Assinado de forma
digital por LAHESIO
RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - ME
CNPJ/MF SOB O Nº 13.338.778/0001-57
SR. OTAVIO DE SOUSA DIAS
CONTRATADA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA
ISMAEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 030.767.933-06
PORTARIA Nº 009/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Ane Carine dos Santos Carvalho CPF: 068 449 473-70
2 Silvana - Faixa Maxima CPF: 522 193 483,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 001/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedores: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04, item: (001), pelo Valor Unitário de: **R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais)**. OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - ME, CNPJ: 13.338.778/0001-57, item: (002) pelo Valor Unitário de: **R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais)** e item: (003), pelo valor unitário de: **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2022.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e06889be7265234279d4a60ef9d98822

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmstc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico n° 008/2022	Data/Hora de Abertura 10/02/2022 - 08h00min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de conjuntos de carteiras escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2022. Semaias da Silva Morais - Presidente da CPL.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2ade272d23b5ea3695af77777ddc3a45

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br ou através do e-mail: cplpmstc@hotmail.com

Pregão Presencial n° 001/2022	Data/Hora de Abertura 11/02/2022 - 08h30min. Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de kits de materiais de construção para atender a Secretaria de Administração do Município.	

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2022. Semaias da Silva Morais - Pregoeiro da CPL.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b0dd92878a3cf664e2cd0156661b6c08

PORTARIA N.º 009/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ISMAEL PEREIRA DA SILVA, servidor Efetivo Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº **030.767.933-06** e do RG de nº **19032512001-3 SSP/MA**, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 25 dia de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 5e4a705fddc49c0505d896c45538c2ef



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROPOSTA DE PREÇOS
READEQUADRA**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTESES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme especificações contidas neste termo de referência.

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.778/0001-57, sediada na Rua Bernardo Arruda nº 259 A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.830-000, na cidade de SAMBAIBA, Estado MARANHÃO, por intermédio de seu representante legal, o Sr. OTAVIO DE SOUSA DIAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº: 018401922001-5 SSP MA e do CPF nº 019342813 – 01

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
CNPJ: 13.338.778/0001-57
RUA. Bernardo Arruda N°259A

CEP
65.830-000
FONE 99/98103-7923

BAIRRO/ centro

MUNICÍPIO Sambaiba

UF
MA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA / MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
02	Locação de 01 (uma) camionete, carroceria aberta com capacidade mínima, 01 tonelada para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental.	11	meses	CHEVROLET /D20	R\$ 5.590,00	R\$ 61.490,00
03	Locação de 01 (uma) camionete, carroceria aberta com capacidade mínima 02 toneladas para serviços da Secretaria de Infra-Estrutura.	11	meses	FORD/F350	R\$ 6.300,00	R\$ 69.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 130.790,00

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

CNPJ: 13.338.778/0001-57

RUA. Bernardo Arruda N°259A

CEP
65.830-000

BAIRRO/ centro

FONE 99/98103-7923

MUNICÍPIO Sambaíba

UF
MA



OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.338.778/0001-57 -
Endereço: RUA BERNARDO ARRUDA - CEP: 65830000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 8103-7923

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0002	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CAMIONETE, CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE MÍNIMA, 01 TONELADA PARA SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	N/C	N/C	1 UND	R\$ 5.590,00	5.590,00
0003	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CAMIONETE, CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE MÍNIMA 02 TONELADAS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.	N/C	N/C	1 UND	R\$ 6.300,00	6.300,00
TOTAL DO VENCEDOR						RS 11.890,00

INSC.ESTADUAL:12.630014-3

INSC.MUNICIPAL: 0000015

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

CNPJ: 13.338.778/0001-57

RUA, Bernardo Arruda Nº259A

CEP
65.830-000

BAIRRO/ centro

MUNICÍPIO Sambaíba

UF
MA

FONE 99/98103-7923



Razão Social: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

CNPJ(MF) nº: 13.338.778/0001-57;

Endereço: RUA BERNARDO Nº 258A, BAIRRO: CENTRO;

E-mail: transdiasbr@gmail.com

Fone: (99) 98103-7923

a) Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: OTAVIO DE SOUSA DIAS

E-mail: transdiasbr@gmail.com

Proprietário

CEL. 99 98103-7923

RG nº: 0184019220015 SSP - MA

CPF nº: 019.342.813-01

b) O prazo para entrega do(s) produto(s)/serviço(s) objeto desta licitação é a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento/execução de serviços" emitida pela Prefeitura Município de São Pedro Dos Crentes-MA. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material;

- Validade da proposta é 60 (sessenta) dias.

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

CNPJ: 13.338.778/0001-57

RUA, Bernardo Arruda Nº259A

CEP
65.830-000

FONE 99/98103-7923

BAIRRO/ centro

MUNICÍPIO Sambaíba

UF
MA



Conta. Banco Brasil
AG. 0895-8
C/C 61887-9
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

- Declaro conhece e aceita a todas as regras contidas neste Edital.
- Prazo para execução dos serviços
- Imediatamente após a solicitação
- Preços: os preços são os apresentados na planilha anexa.
- Condições de pagamento: conforme edital.

SAMBAÍBA-MA, 17 DE JANEIRO DE 2022.

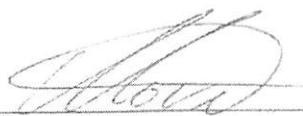
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
CNPJ: 13.338.778/0001-57
RUA. Bernardo Arruda N°259A

CEP
65.830-000
FONE 99/98103-7923

BAIRRO/ centro

MUNICÍPIO Sambaíba

UF
MA



Olavio de Sousa Dias
Proprietário
CPF Nº 019.342.813-01
RG Nº 0184019220015 SSP-MA

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

CNPJ: 13.338.778/0001-57

RUA, Bernardo Arruda Nº259A

CEP
65.830-000

FONE 99/98103-7923

BAIRRO/ centro

MUNICÍPIO Sambaíba

UF
MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ N° 01.577.844/0001-62

ANEXO I

OTAVIO SE SOUSA DIAS EIRELI
CNPJ: 13.338.778/000157
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	V. UNIT	V. TOTAL
01	Locação de 01 (uma) camionete, carroceria aberta com capacidade mínima 02 toneladas para serviços da Secretaria de Infra-Estrutura.	11	meses	R\$ 6.300,00	R\$ 69.300,00